



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### **PORTARIA Nº 112/2018 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MAT O GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora JURACI SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSISTENTE III, nomeada através da Portaria nº 058/2018, de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 20 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 113/2018 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MAT O GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora JOANA MOREIRA DOS SANTOS, do cargo efetivo de GARI, nomeada através da Portaria nº 089/2003, de 01 de julho de 2003, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/dezembro/2018.

Alcinópolis – MS., 20 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 114/2018 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor **JOÃO APARECIDO ALVES**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado através da Portaria nº 028/2018, de 15 de fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 28/dezembro/2018.

Alcinópolis – MS., 20 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 115/2018 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor **PAULO ALVES BATISTA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado através da Portaria nº 026/2018, de 15 de fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 28/dezembro/2018.

Alcinópolis – MS., 20 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
Diga não.**



**DENGUE  
PODE MATAR**



**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

## **PORTARIA Nº 117/2018 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor RICARDO DOS SANTOS CORDEIRO, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, nomeado através da Portaria nº 084/2018, de 06 de agosto de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 28/dezembro/2018.

Alcínópolis – MS., 20 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 118/2018 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor DIVINO CANDIDO GARCIA, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, nomeado através da Portaria nº 025/2018, de 15 de fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 28/dezembro/2018.

Alcínópolis – MS., 20 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Drogas?...**  
**Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 130/2018**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e JOÃO  
ABADIO DE OLIVEIRA NETO**

**OBJETO:**

**“A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de  
04 (quatro) meses, compreendido entre 04 de janeiro de 2019 a 03 de maio de  
2019, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.**

<b>Valor do Termo Aditivo</b>	<b>R\$ 11.199,16</b>
<b>Valor Global do Contrato (atual.)</b>	<b>R\$ 11.199,16</b>
<b>Valor Global Total</b>	<b>R\$ 22.398,32</b>

**Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Comple-  
mentar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de  
03/11/2003.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 20.12.2018.**

**Alcinópolis – MS, 20 de dezembro de 2018.**

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017**

**Processo administrativo nº 122/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e MADEREIRA COSTA RICA LTDA – EPP**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 29 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 20.11.2018.**

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MADEREIRA COSTA RICA LTDA – EPP.**

**Alcinópolis – MS, 20 de novembro de 2018.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**DROGAS?  
TÔ FORA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633

CNPJ (MF): 37226651000104

**NOTA DE EMPENHO**

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

90 - SEC MUN PLAN., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 90.102 - MANUT SECRET PLANEJ., ADMIN. E FINANÇAS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
03648 - ELIS REGINA SERROU MOTTA DE OLIVEIRA	15.543.292/0001-86			
Endereço	Cidade	Telefone		
AV. DARLINDO JOSE CARNEIRO, 1165	ALCINOPOLIS/MS	67 -		

Empenho						
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha	
ORDINARIO		33903920 - Outros Serviços		008214	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
20/12/2018			DISPENSA LICIT	092	0020-4/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00219	04.122.0104-2.057 - Manutenção da Secretaria de Planej. Administração e Finanças
Sub-Elemento da Despesa	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa		
Vínculo	100000 - Recursos Ordinários		
Crédito			
ORCAMENTARIO			

Valores				
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual	
350.000,00	5.446,31	4.670,00	776,31	

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA 300 PESSOAS PARA CAFE DA MANHA E ALMOÇO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS NO DIA 21/12/2018 A PARTIR 08:30 NO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRAINÇA E DO ADOSLESCENTE. NA OCASIÃO SERA PROFERIDA PALESTRA MOTIVACIONAL FORNECIDA PELO SEBRAE.	4.670,00	4.670,00	
				<b>Total</b>	<b>4.670,00</b>	

Por Extenso
*****(quatro mil e seiscentos e setenta reais) *****

Autorização	
_____ Dalmy Crisóstomo da Silva Prefeito Municipal	_____ Laeryk Vieira Rodrigues Sec Mun Adm Planj e Finanças

**DENGUE**  
**AQUI NÃO!**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 182/2018**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – MS**

**LOCADORES: CÉLIO PIO DE JESUS e ELIANE MORAES DE JESUS**

**DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018**

**VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 (dois) meses, com vigência no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado uma única vez por mais 02 (dois) meses, mediante interesse das partes, nos termos da legislação em vigor.**

**OBJETO: A locação de 01(um) imóvel um imóvel tipo “residencial”, composto de 05 (cinco) repartições, com 02 quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (un) banheiro, localizado na Avenida Darlindo José Carneiro, n.º 1350, centro, construído sobre a superfície do lote n.º 14, da Quadra n.º 50, no perímetro urbano da cidade de Alcinópolis, destinado ao atendimento de uma locação social à pessoa em estado de vulnerabilidade, cujo imóvel pertencente à matrícula n.º 12.852 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim – MS, destinado ao atendimento de uma locação social à pessoa em estado de vulnerabilidade, conforme justificativa e laudo social.**

**JOSÉ DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 20 de dezembro de 2018, dispensou de licitação, devido ao seu valor estar de acordo com o preço praticado nas locações de imóveis na cidade com as mesmas características, conforme avaliação prévia, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, considerando a localização do imóvel para a finalidade a que se destina, bem como suas dependências serem apropriadas para abrigar uma locação social.**

**Alcinópolis – MS, 20 de dezembro de 2018.**

**JOSÉ DA SILVA LIMA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR DO FUNDO**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 152/2017

Processo Administrativo nº 123/2017 – Pregão Presencial nº 047/2017

CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: “Rescisão do Contrato nº 152/2017 e seu(s) Termo(s) Aditivo(s) celebrado(s) e com previsão de vencimento em 11 de março de 2019, cujo saldo remanescente da contratação, será anulado por força da rescisão contratual que ora é celebrada”.

Vigência: A partir de 20/12/2018.

Assinatura: 20/12/2018.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 atualizada.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS, 20 de dezembro de 2018.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# DENGUE PODE MATAR



**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos locais que podem acumular água:



IDENTIFIQUE E CUBRA  
CADA FOCO



IDENTIFIQUE E CUBRA  
FOCO



NÃO DEIXE ÁGUA  
ACUMULADA SOBRE A LAVE



IDENTIFIQUE OS CILINDROS LIGADOS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 155/2017**

**Processo Administrativo nº 123/2017 – Pregão Presencial nº 047/2017**

**CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS  
e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**Objeto: “Rescisão do Contrato nº 155/2017 e seu(s) Termo(s) Aditivo(s) celebrado(s) e com previsão de vencimento em 11 de março de 2019, cujo saldo remanescente da contratação, será anulado por força da rescisão contratual que ora é celebrada”.**

**Vigência: A partir de 20/12/2018.**

**Assinatura: 20/12/2018.**

**Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 atualizada.**

**Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**Alcinópolis – MS, 20 de dezembro de 2018.**

**CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**



**AVIDA  
É MAIS FORTE  
QUE A AIDS.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018**

**Processo Administrativo nº 036/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018**

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP**

**OBJETO:**

**“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 26 de dezembro de 2018 a 25 de março de 2019.**

**II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em aproximadamente 24,9508% (vinte e quatro inteiros e nove mil e quinhentos e oito décimos de milésimos por cento), e valor de R\$ 41.353,39 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).**

**Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 165.739,72) que passa a ser de R\$ 207.093,11 (duzentos e sete mil e noventa e três reais e onze centavos).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme justificativa do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social.**

**Data da assinatura: 13.12.2018.**

**Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP.**

**Alcinópolis – MS, 13 de dezembro de 2018.**

**JOSÉ DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2017**

**Inexigibilidade de Licitação**

**CONTRATANTE/  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADOS/  
LOCADORES: SILVIO FERREIRA BRANDÃO E VERA LÚCIA MELO  
BRANDÃO**

**OBJETO: “I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.666/93.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 20.12.2018.**

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SILVIO FERREIRA BRANDÃO e VERA LÚCIA MELO BRANDÃO.**

**Alcinópolis – MS, 20 de dezembro de 2018.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**“No combate à Dengue: Melhor passar um dia limpando o quintal do que passar um dia no hospital”**

**TODOS  
CONTRA  
O CRACK**

**!**

**Inclusive eu.**